



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CNM: -148338.2.0008287-37

**CERTIFICO**, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº **8.287**, às fichas **01**, do Livro **02** de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

**IMÓVEL:** Um terreno foreiro municipal situado na rua dos Tucuns, bairro Santa Rita, hoje zona urbana desta cidade, medindo 9,30 metros de frente por 20,00 metros de fundo, desmembrado de uma área maior, limitando-se ao norte com a rua dos Tucuns; ao sul com saldo do terreno de Maria de Nazaré Andrade Portela; e ao leste e oeste com Antonio de Pádua Portela Bona. ART nº 00019007408185086317. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA e sua mulher KATIA MARIA PEREIRA ANDRADE BONA, brasileiros, casados, ele advogado, RG nº 90002154787, CPF nº 130.217.023-68, ela odontóloga, RG nº 392.551-PI, CPF nº 227.269.003-30, residentes e domiciliados na Praça Antonio Andrade, 74, bairro de Fatima, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 8.235, fls. 37, do livro nº 2-2C do Cartório Único de Notas desta cidade. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

**R.1-8.287:** Feito em 08 de maio de 2014. Nos termos da Escritura Publica de Desmembramento de Imóvel Urbano datada de 06 de maio de 2014, lavrada às fls. 52 do livro de notas nº 102 do Cartório Unico de Notas desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** por **ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA** e sua mulher **KATIA MARIA PEREIRA ANDRADE BONA**, já qualificados, por desmembramento a imóvel de sua propriedade. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. E eu, a) Marco Antonio Brito Cardoso, Oficial, subscrevi.

**AV.2 – 8.287 – PROTOCOLO Nº 122213 de 02/05/2023 - DADOS DO IMÓVEL -** Para fazer constar à numeração do imóvel de que trata a presente matrícula, **situado na Rua Tucuns, Bairro Santa Rita, na cidade de Campo Maior/PI**, recebeu o nº **631**. Tudo conforme requerimento datado de 01 de Junho de 2023, encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório, devidamente assinado pelo(a/s) proprietário(a/s), antes qualificado(a/s). **Documento apresentado:** Certidão de Numeração, datada de 18 de Maio de 2023, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62; FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69. O presente ato só terá validade com o Selo:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WNCL-6CY4Y-XQMW7-JWJY6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WNCL-6CY4Y-XQM7-JWJY6>

**AEZ19138 - YDWO.** Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior-PI, 12/07/2023. Eu, Francisco Guilherme da Silva Alves, escrevente a digitei. Eu, Juciara Ferraz Lima, Oficiala Interina do Registro, o subscrevo.

**AV-3- 8.287 – PROTOCOLO Nº 122213 de 02/05/2023 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **01.11.152.0046.01**. Tudo conforme requerimento datado de 01 de Junho de 2023, encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório, devidamente assinado pelo(a/s) proprietário(a/s), antes qualificado(a/s). Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa, sob o nº 032.449, lavrada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, datada de 26/06/2023, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62; FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEZ19139 - M3I1**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior-PI, 12/07/2023. Eu, Francisco Guilherme da Silva Alves, escrevente a digitei. Eu, Juciara Ferraz Lima, Oficiala Interina do Registro, o subscrevo.

**AV.4 – 8.287 - PROTOCOLO Nº 122213 de 02/05/2023 - GEORREFERENCIAMENTO** - Nos termos do memorial descritivo, faço a averbação do georreferenciamento da área seguinte: **Um terreno urbano, situado na Rua Tucuns, nº 631, sito no Bairro Santa Rita, na cidade de Campo Maior/PI, com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES:** Ao Norte com Rua dos Tucuns medindo 9,30m; Ao Sul com Maria de Nazaré Andrade Portela medindo 9,30m; Ao Leste com Antônio de Pádua Portela Bona medindo 20,00m; Ao Oeste com Antônio de Pádua Portela Bona medindo 20,00m; com **Área (m²): 186,00m² Perímetro (m): 58,60m. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.466.392,551m e E 811.528,529m; deste segue confrontando com RUA DOS TUCUNS, com azimute de 270°48'17" por uma distância de 9,30m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.466.392,682m e E 811.519,230m; deste segue confrontando com ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA, com azimute de 180°48'08" por uma distância de 20,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.466.372,684m e E 811.518,950m; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARÉ ANDRADE PORTELA, com azimute de 90°48'17" por uma distância de 9,30m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.466.372,553m e E 811.528,249m; deste segue confrontando com ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA, com azimute de 0°48'08" por uma distância de 20,00m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório, datado de 01 de Junho de 2023, assinado pelo(a/s) proprietário(a/s), antes qualificado(a/s). **Documentos Apresentados:** Memorial descritivo assinado pelo responsável Técnico em Agrimensura: Jonas Gomes da Silva, CFT nº 03271563330; TRT nº CFT2302711067; Planta e Declaração de Confrontantes, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 243,84; FERMOJUPI: R\$ 48,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

19,51; Total: R\$ 312,63. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ19265 - GRHL**, **AEZ19266 - 3XU6**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior-PI, 12/07/2023. Eu, (Francisco Guilherme da Silva Alves), escrevente a digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Oficiala Interina do Registro, o subscrevo.

**R.5 – 8.287 – PROTOCOLO nº 122214 de 02/05/2023 – REMIÇÃO E RESGATE DE FOROS, LAUDÊMIO E AFORAMENTO** – Nos termos do Parecer PGM nº 113/2023 da solicitação de Certidão de Remição e Resgate de Aforamento, laudêmio e Aforamento datada de 30/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, concedendo a **propriedade plena** do terreno devidamente georreferenciado conforme **AV.4**, desta matrícula, para Sr. **ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA** e sua mulher **KATIA MARIA PEREIRA ANDRADE BONA**, brasileiros, casados, ele advogado, RG nº 90002154787, CPF nº 130.217.023-68, ela odontóloga, RG nº 392.551-PI, CPF nº 227.269.003-30, residentes e domiciliados na Praça Antonio Andrade, 74, bairro de Fátima, nesta cidade. **Documentos apresentados:** Processo Administrativo nº 002.265/2023; Certidão de Remição de Foro nº 000241; Laudo de Avaliação de Remição e Resgate de Foro; Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa; Certidão de Adequação de Zoneamento Imobiliário sob nº 040/2023, todos arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 651,09; FERMOJUPI: R\$ 130,22; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 52,09; Total: R\$ 833,92. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ19276 - 24VR**, **AEZ19277 - 3EVT**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Francisco Guilherme da Silva Alves, escrevente a digitei. Eu, Juciara Ferraz Lima, Oficiala Interina do Registro, o subscrevo.

**AV-6 – 8.287 - PROTOCOLO Nº 129925 DE 21/07/2023 - EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial com pavimento único situada na **Rua dos Tucuns, nº 631, Bairro Santa Rita, na cidade de Campo Maior/PI**, com área de construção de **46,00m²**, com os seguintes cômodos: 01 (uma) varada com área de (2,61m²); 01 (uma) Sala de Estar/Jantar com área de (10,38m²); 01 (uma) Cozinha com área de (6,78m²); 01 (um) Banheiro Social com área de (2,75m²); 01 (um) Quarto 01 com área de (8,25m²); 01 (um) Quarto 02 com área de (9,00m²). De acordo com Habite-se sob nº 102.303 com data final da obra de 08/08/2023 e Alvará de construção nº 102.303, datado de 25/05/2023, tendo gasto a importância de R\$ 79.729,42 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Tudo conforme requerimento datado de 20 de Julho de 2023, encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório, devidamente assinado pelo(a/s) proprietário(a/s), **ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA** e sua mulher **KATIA MARIA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WNCL-6CY4Y-XQMW7-JWJY6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WNCL-6CY4Y-XQMW7-JWJY6>

**PEREIRA ANDRADE BONA**, brasileiros, casados, ele advogado, RG nº 90002154787, CPF nº 130.217.023-68, ela odontóloga, RG nº 392.551-PI, CPF nº 227.269.003-30, residentes e domiciliados na Praça Antonio Andrade, 74, bairro de Fátima, nesta cidade. **Documentos Apresentados:** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, sob nº aferição 90.15.08034/69-001, Memória de Cálculo da Aferição, ART nº 1920230026133, Certidão Conjuntiva Negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa sob nº 032.617, Memorial descritivo, Alvará, Habite-se, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, Autivo de Moura Junior, CREA/PI: 1919833030, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 402,63; FERMOJUPI: R\$ 80,53; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 32,21; Total: R\$ 515,89 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFC87964 - V38E, AFC87963 - DEOO**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior, 14/08/2023. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, escrevente compromissado a digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) Oficiala Interina, o subscrevo.

**R-7 – 8.287 – PROTOCOLO Nº 135190 de 20/09/2023 – COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **NATANIELE CAMILO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, administrador, portadora da CI/RG nº 3849751 – SSP/PI, CPF nº 070.303.593-21, residente e domiciliada na Avenida José Félix da Paz, nº 1.480 Bairro Everest, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA** e sua mulher **KATIA MARIA PEREIRA ANDRADE BONA**, brasileiros, casados, ele advogado, RG nº 90002154787, CPF nº 130.217.023-68, ela odontóloga, RG nº 392.551-PI, CPF nº 227.269.003-30, residentes e domiciliados na Praça Antonio Andrade, 74, bairro de Fatima, nesta cidade, pelo valor de venda e compra e composição dos recursos de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); R\$ 10.516,00 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais) dos recursos próprios; R\$ 12.684,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) do desconto / subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3100177-5, datado de 14 de Setembro de 2023.** Documentos apresentados: Guia do ITBI sob nº DAM 003.201.148, no valor principal de R\$ 1.856,00, com parecer jurídico de isenção de ITBI nº 496/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Sr. Daniel Vidal Neiva; Laudo de Vistoria, Avaliação, Medidas e Confrontações, emitido Prefeitura Município de Campo Maior/PI, com valor de avaliação de R\$ 116.000,00 e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com os códigos HASH: 9a1c. 1184. d1ab. 5229. 9ea4. 64d8. a30b. e0b8. c068. d6ff e e606. c8a4. 90d0. 1a8a. ded1. 0dcc. d9c5. 7d9a. 2068. 69fa, em nome dos outorgantes vendedores,



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.352,57; FERMOJUPI: R\$ 270,52; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 108,21; Total: R\$ 1.731,82 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD72624 - BECX, AFD72625 - JRDX**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 20/09/2023. Campo Maior, 25/09/2023. Eu, escrevente compromissado Breno Elton de Araújo Oliveira, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Tabela Interina, o subscrevo.

**R-8 – 8.287 – PROTOCOLO nº 135190 de 20/09/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **NATANIELE CAMILO DE SOUSA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). PRAZO TOTAL: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: sem desconto: Nominal (a.a.) 8,1600%, Efetiva (a.a.) 8,4722%; com desconto: Nominal (a.a.) 4,7500%, Efetiva (a.a.) 4,8547%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal (a.a.): Não se Aplica; Efetiva (a.a.): Não se Aplica; Taxa de Juros Contratada: Nominal (a.a.): 4,7500% a.a.; Efetiva (a.a.): 4,8547 %; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/10/2023, no valor inicial de R\$ 502,74 (quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 14 de Setembro de 2023.** Emolumentos: R\$ 1.296,05; FERMOJUPI: R\$ 259,21; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 103,68; Total: R\$ 1.659,20 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD72626 - CP0C**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 20/09/2023. Campo Maior, 25/09/2023. Eu, escrevente compromissado Breno Elton de Araújo Oliveira, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Tabela Interina, o subscrevo.

**AV-9- 8.287 - Protocolo: 30462 de 19/12/2024. - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 28/08/2025, e nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme título descrito no **R-8** acima, fica **CONSOLIDADA** a propriedade, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 122.817,01 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais e um centavo)**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WNCL-6CY4Y-XQMW7-JWJY6>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WNCL-6CY4Y-XQM7-7WJY6>

em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido, conforme guia de quitação do ITBI sob DAM nº 003.493.230, no valor original de R\$ 2.449,37, arrecadado pelo contribuinte Caixa Econômica Federal, em 14/08/2025, juntamente com a certidão da não purgação da mora expedida por esta Serventia em 30/06/2025, onde a Sra. NATANIELE CAMILO DE SOUSA, já qualificada, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 557,88; FERMOJUPI: R\$ 111,57; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 44,63; FEAD: R\$ 5,58; FMADPEP: R\$ 5,58; Total: R\$ 725,50. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIE14328 - VST9**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior – PI, 08 de Setembro de 2025. Eu, registradora substituta, Isaura Jordana Ribeiro Melo, a digitei e subscrevo.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado **NEGATIVA**, com código hash: jvwebqnkf6.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Isaura Jordana Ribeiro Melo, Registradora Substituta, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,36. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIE14332 - 99MV**, **AIE14333 - KLIJ**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé.

08 de Setembro de 2025.

Isaura Jordana Ribeiro Melo – Registradora Substituta

